



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2019

À

**Antonio Manfrini & Cia LTDA.**

**CNPJ. 52.832.730/0001-52**

Rua Curupacê, 134, São Paulo – SP; Tel: (11) 2605-0144;

E-mail: [contato@tapeccaralider.com.br](mailto:contato@tapeccaralider.com.br)

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 3782/2019-57**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pelas Resoluções 5/93 e 03/08, que seguem anexadas.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2019NE00767, de 19/06/2019.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Local de retirada e entrega do material:** DM-4 (Setor de Patrimônio), na Rua Venceslau Brás, 183, Térreo – Centro, São Paulo – SP, CEP: 01016-000, horário das 9h00 às 16h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3315/ 3292-4313. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente.
2. **Prazo de entrega:** em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir do aceite dessa Autorização.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Total (R\$)
1	55	Reforma de cadeiras, conforme proposta comercial enviada em 07/06/2019.	8.200,00

**Total: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).**

DGA, 24 de junho de 2019.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.